



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1051, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, como sendo gestor do Contrato nº 157/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **LUCAS FELIPE PEREIRA CARÁ**, Servidor efetivo, Arquiteto, Modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, Processo nº 72934/2022, firmado com a empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, que tem como objeto execução de estrutura para suporte de decoração natalina, que será instalada na Avenida Dr. Fernando Costa e na Avenida Luiz de Lima, com fornecimento de material e mão de obra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração